



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 336/2013, de 20 de junho de 2013.

**Concede Aposentadoria Voluntária  
Comum por Idade e Tempo de  
Contribuição - com proventos  
integrais ao tempo de contribuição  
e da outras providências.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 3º DA E.C. 47/05, DE 05 DE JULHO DE 2005, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – com Proventos Integrais ao tempo de contribuição para o Sr. **VALDIR KULKAMP**, brasileiro, casado, portadora do RG. Nº **1.335.955-5 - PR**, CPF: **152.874.759-34**, Servidor Público Municipal Efetivo, no cargo de **Técnico em Almoxarifado VIII, Nível de Vencimentos III**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, com Proventos Mensais e Integrais, calculados pelo último vencimento e remuneração, importando o valor do Provento de Aposentadoria Integral em R\$ 7.946,16 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** O referido Servidor Público Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, a contar da publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se À Administração Pública Direta - **TESOURO MUNICIPAL**, mediante tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de junho de 2013.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**